



TERMO ADITIVO PMA nº 02-054/2025

Cód. CidadES nº 2025.008E0700001.09.0025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA Nº 054/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APIACÁ E A EMPRESA INTERNET NORTE FLUMINENSE DE CAMPOS LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO:

Conforme despacho exarado nos autos dos processos nº 3.799/2025 (apensados ao processo nº 082/2025), o Contrato PMA nº 054/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ COM IP PÚBLICO, firmado entre as partes acima indicadas em 27/03/2025, tem seu objeto ampliado conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Link de Internet com Velocidade de 400 Mbps com IP PÚBLICO + Roteador em Comodato – Para o CREAS (Rua Othon Gomes de Souza, nº 19, 1º andar, Bairro José Maria da Silveira).	Link/mês	12	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

040001.0412200042.020 - Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração – Ficha nº 0077 – Fonte nº 1500.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato Primitivo.

Por estarem assim contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.
Apiacá-ES, 18 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE APIACÁ

**Representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Márcio
José de Melo Chierici
CONTRATANTE**

INTERNET NORTE FLUMINENSE DE CAMPOS LTDA

Representada por Clóvis Carvalho Pereira CONTRATADA

Fiscal do Contrato

Adm. 2025/2028